



PORTARIA Nº 459 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 424 de 08/02/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.000021/2018-26,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de PEDAGOGA/ÁREA, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1671498	JULIANNE NEVES	91,58	E	406	407	27/01/2018

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 27/07/2019.

Hemerson Marcio Gonçalves Camelo

Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas